



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

Portaria CRTR-RJ n.º 042/2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Funcionário Público no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regulamentação e normatização prevista na Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR da 4ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação realizada através da reunião extraordinária do dia 12 de novembro de 2021, visando garantir a publicidade dos atos administrativos, bem como organizar as atividades administrativas, formalizando os atos de exoneração dos ex-funcionários;

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **TÂNIA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG 20.217.113-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 099.389.527-12, Auxiliar Administrativo;

└ os efeitos desta exoneração retroagirão a 15/07/2021;

Art. 2º. Exonerar a pedido, **ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA**, portador do RG 22.371.651-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 122.791.187-42, Técnico em Informática;

└ os efeitos desta exoneração retroagirão a 22/09/2021;

Art. 3º. Exonerar a pedido, **YGOR DELFINO DA SILVA**, portador do RG [REDACTED] DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Técnico em Informática;

└ os efeitos desta exoneração retroagirão a 13/10/2021;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

Art. 4º. Exonerar, **JADER FRANÇA DA MATA DIAS**, portador do RG 12.504.400-8 DE-TRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.863.907-02, Assessor de Imprensa, livre nomeação e exoneração;

└ os efeitos desta exoneração retroagirão a 17/06/2021;

Art. 5º. Exonerar, nos moldes do art. 37, II, § 2º da CRFB de 1988, **VALCILEIA DA COSTA ANDRADE TEIXEIRA**, portadora do RG 090240409 IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 014.185.857-50, Auxiliar Administrativo;

└ os efeitos desta exoneração retroagirão a 31/08/2021;

Art. 6º. Exonerar, nos moldes do art. 37, II, § 2º da CRFB de 1988, **RAIZZA SILVA CORDEIRO GOMES**, portadora do RG 28.556.579-2 DETRANRJ, inscrita no CPF sob o nº 168.172.957-90, Auxiliar de Escritório;

└ os efeitos desta exoneração retroagirão a 31/08/2021;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente Interventor

Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Secretário Interventor